



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Edital n.º 118/2014

FESTAS DA SÉ

23 de Maio a 31 de Maio

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Torna-se público que por ocasião da realização das Festas da Sé, que terão lugar entre os próximos dias 23 de maio e 31 de maio, os estabelecimentos integrados na área da festa, podem a título excepcional, entre estes dias prolongar o horário de funcionamento dos seus estabelecimentos:

- Durante a semana até às 24:00 horas
- Sexta e Sábado até às 02:00 horas

Mais se informa que:

1. Poderão proceder a colocação de uma máquina ou equipamento de sumos ou cerveja sob pressão junto aos seus estabelecimentos comerciais;
2. Está proibida a venda ambulante na via pública na área do evento;
3. Os comerciantes que não possuem esplanada podem, durante a festa, a título excepcional, criar a sua zona de esplanada, não prejudicando no entanto os outros empresários ou dificultando a livre circulação de peões.

Funchal e Paços do Município

O Presidente da Câmara



Paulo Alexandre Nascimento Cafôlo